



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 026/2016 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. ROSIANE FERREIRA DO SACRAMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 023/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de Abril de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1816 – DIA 21/03/2016

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2016, autoriza a celebração de convênio de Cooperação Financeira com Federação de Associação de Agricultores Familiares de Santa Leopoldina – FEAFS.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, concede Título de Cidadão Leopoldinense. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, concede Título de Honra ao Mérito. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 004/2016, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, vem REQUERER seja convocado o Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão Ordinária do dia 28 de março de 2016, às 18h, a fim de prestar esclarecimentos acerca dos seguintes assuntos relacionados à Administração Pública Direta:

- Se houve queda na Arrecadação do Município de Santa Leopoldina, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015;
- Se, sim, informar quais medidas foram adotadas para contenção de despesas e ampliação de receita;
- Qual o motivo do atraso de 01 (um) ano quanto ao pagamento do auxílio alimentação dos Servidores Públicos Municipais, com a apresentação do respectivo ato que determinou a suspensão do referido benefício;
- Se houve estudo financeiro-orçamentário prévio para criar tal benefício;
- Quais medidas serão adotadas para regularizar a situação e previsão de retorno do pagamento do auxílio alimentação mês a mês, bem como do saldo devedor resultante dos meses em atraso;
- Demais temas pertinentes aos assuntos relacionados. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 005/2016, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, vem REQUERER seja encaminhado ofício ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo (DER-ES), Exmo. Romeu Scheibe Neto, com a finalidade de solicitar providências quanto à limpeza da vegetação localizada às margens da Rodovia ES 080 e a desobstrução das valetas de drenagem ao longo de seu percurso. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 005/2016, de autoria do Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de viabilizar a manutenção, em caráter de



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

URGÊNCIA, nas estradas das comunidades de, Rio do Meio, Boqueirão do Santilho, Poço do Gato, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1817 – DIA 28/03/2016

ORDEM DO DIA

Não houve matérias.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA
AO MÉRITO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA LEOPOLDINA AS SEGUINTE PERSONALIDADES:

- Sra. ADELINA MARIA SILLER;
- Sr. ADRIANO LIMA NEVES;
- Sr. ANTÔNIO JOSÉ DEPIANTE;
- Sr. ARNALDO LUIZ GIESEN;
- Sr. CARLOS SARMENTO PEREIRA;
- Sra. CARMEM LÚCIA DIAS BARTH;
- Sr. CÉSAR ROBERTO COLNAGHI;
- Sra. ELIANE THOMAS;
- Sr. EMILTO HELIO MULLER;
- Sr. ERASMO NUNES ALMEIDA;
- Sr. ESIO SABINO PANI;
- Sra. FRANCIANE SCHOMAKER SCHULTHAIS;
- Sr. FRANCISCO JOSÉ THOMAZ;
- Sra. GIZELDA NICKEL NEVES;
- Sr. GUSTAVO ENDRINGER PEREIRA;
- Sr. HALOASTON TOZI SIAN;

- Sr. HENRIQUE ANDRADE ELLER;
- Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER;
- Sr. JEFFERSON RODRIGUES;
- Sr. JOÃO BATISTA LOBO ROCHA;
- Sr. JOSÉ ARNALDO THOMAS;
- Sr. JOSÉ RENATO SERRANO;
- Sr. MADISON LEPPAUS NASCIMENTO;
- Sr. MARCELINO FRANCISCO STEIN;
- Sra. MYRIAM MARIA SOUZA PEREIRA;
- Sr. OALAS RODRIGUES VITORINO;
- Sr. NEY MAX FERREIRA;
- Sr. SANTOS DUMONT ALVES;
- Sr. RONALDO DIAS ARRUDA;
- Sr. RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO;
- Sr. SERGIO HAMILKON GONÇALVES FURTADO;
- Sr. VALTINHO KUNCH;
- Sr. VANDERLEI RATUNDE;
- Sr. WALLACE DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS;
- Sr. WALTER MULLER;

Art. 2º - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 129º (centésimo vigésimo nono) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de março de 2016.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LEOPOLDINENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE** às seguintes personalidades:

- **Sr. AILTON ALVES FERREIRA;**
- **Sra. CREUZA DE SOUZA JADGISHIS;**
- **Sr. FLAVIANO GONÇALVES DE AQUINO;**
- **Sr. GÍLSON ANTÔNIO DE SALES AMARO;**
- **Sr. JOCIMAR ANTÔNIO CHRIST;**
- **Sra. LUZANIRA CARVALHO DE OLIVEIRA;**
- **Sr. OSMAR BREGER;**
- **Sr. OSÓRIO FERREIRA ABRANCHES;**
- **Sr. ROBERTO CARLOS LORENZON;**
- **Sr. WOLMAR CRAUS.**

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 129º (centésimo vigésimo nono) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de março de 2016.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de títulos comemorativos, em referencia ao Título de Cidadão Leopoldinense, tendo em vista o 129º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 15 de abril de 2016, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **SILVANO BULLERJAHN 08275937752**, cujo objeto é a prestação de serviços de ornamentação, tendo em vista o 129º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 15 de abril de 2016, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **PATRICIA PEREIRA DE SOUZA 84317175649**, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet, tendo em vista o 129º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 15 de abril de 2016, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).



IMPrensa Oficial Eletrônica

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**Presidente da Câmara****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **IVAN WILLIAN HERMOLAU 11565954793**, cujo objeto é a prestação de serviços de fotografia, tendo em vista o 129º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 15 de abril de 2016, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2016.

DARLEU JANSEN ESPÍNDULA**Presidente da Câmara****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **VOX EVENTOS LTDA - ME**, cujo objeto é a prestação de serviços para locução da Sessão Solene, tendo em vista o 129º aniversário de emancipação política do município de Santa Leopoldina, a realizar-se no dia 15

de abril de 2016, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 30 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**Presidente da Câmara**